

## ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - DF

**Estudo Técnico Preliminar 20/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 08204.001334/2026-63

**2. Descrição da necessidade**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES - SEMAI/CLOG/DIREN-ANP/PF

Estudo TÉCNICO Preliminar nº 145470533/2026-SEMAI/CLOG/DIREN-ANP/PF

Processo nº 08204.001334/2026-63

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR***(Processo Administrativo nº 08204.001334/2026-63)*

<b>IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>	
<b>Órgão / Entidade:</b>	Academia Nacional de Polícia – ANP / Departamento de Polícia Federal
<b>Unidade Demandante:</b>	Diretoria de Ensino – DIREN / Setor de Manutenção de Instalações – SEMAI/CLOG/DIREN-ANP
<b>Objeto:</b>	Aquisição de insumos de construção civil por meio de Sistema de Registro de Preços
<b>Modalidade Prevista:</b>	Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)
<b>Critério de Julgamento:</b>	Menor Preço por Item
<b>Valor Total Estimado:</b>	R\$ 992.384,81 (incluído BDI de 13,24 %)
<b>Base Legal:</b>	Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 11.462/2023; IN SEGES/ME nº 58/2022; Decreto nº 7.892/2013
<b>Elaborado por:</b>	SEMAI/CLOG/DIREN-ANP – Engenheiro Civil Responsável
<b>Data de Elaboração:</b>	Brasília – DF, na data da assinatura eletrônica
<b>Nº do Processo:</b>	08204.001334/2026-63

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

### **1.1 Contextualização Institucional**

A Diretoria de Ensino - Academia Nacional de Polícia (DIREN-ANP) é o órgão responsável pela formação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Polícia Federal (PF), conforme atribuições definidas no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019. Localizada no Distrito Federal, a DIREN-ANP concentra em seu complexo físico diversas instalações destinadas ao ensino, treinamento tático, pesquisa e atividades administrativas.

A Diretoria de Ensino (DIREN-ANP), por meio do Setor de Engenharia e Manutenção de Instalações (SEMAI/CLOG/DIREN-ANP), tem a missão institucional de zelar pela conservação, manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas do complexo da DIREN-ANP, abrangendo edificações, sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, de modo a garantir condições adequadas para o exercício das atividades institucionais.

### **1.2 Descrição da Necessidade**

A execução contínua de obras de manutenção, reformas e pequenas intervenções nas instalações da DIREN-ANP exige o abastecimento regular de materiais de consumo de construção civil. A ausência ou desabastecimento desses insumos compromete diretamente a capacidade operacional da unidade, podendo causar:

- Deterioração progressiva das instalações físicas por falta de reparos tempestivos;
- Interrupção ou degradação das condições de ensino e treinamento dos servidores;
- Risco à segurança das instalações e dos usuários em razão de defeitos não corrigidos em sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais;
- Comprometimento da imagem institucional da Polícia Federal diante da precariedade das instalações de sua academia de formação.

A presente contratação visa suprir a necessidade de aquisição dos seguintes grupos de materiais de consumo de construção civil, identificados pelo SEMAI/CLOG/DIREN-ANP como demanda recorrente ao longo do exercício:

- Tintas e revestimentos (epóxi, acrílica, esmalte, látex, vernizes);
- Cabos elétricos de diversas bitolas e cabos de rede categoria 6;
- Dispositivos elétricos (interruptores, tomadas, lâmpadas LED);
- Madeiras (compensado plastificado, ripas);
- Perfis metálicos e tubos metalon;
- Coberturas (telhas de aço);
- Materiais de alvenaria (tijolos, cimento, areia);
- Aços estruturais (vergalhões CA-50);
- Tubos de cobre flexíveis para ar-condicionado.

### **1.3 Alinhamento com o Planejamento Institucional**

A presente contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da Polícia Federal, especialmente no que se refere à manutenção e modernização da infraestrutura de ensino e treinamento. A aquisição dos materiais relacionados neste ETP está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da DIREN-ANP para o exercício de 2026, em consonância com o disposto no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.947/2022.

i) ID PCA no PNCP: 00394494000136-0-000032/2026;

ii) Data de publicação no PNCP: 15/05/2025;

iii) Id do item no PCA: 379;

iv) *Classe/Grupo*: 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO;

v) *Identificador da Futura Contratação*:200340-132/2026.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEMAI/CLOG/DIREN-ANP/PF	Paulo Henrique M. de Souza

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1 Requisitos Necessários e Suficientes

Para que a contratação atenda adequadamente às necessidades da Administração, foram identificados os seguintes requisitos:

##### 3.1.1 Requisitos de Qualidade

- Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem quaisquer sinais de uso anterior, recondicionamento ou avaria;
- Os materiais deverão atender às normas técnicas brasileiras pertinentes (ABNT/NBR), especialmente: NBR 11702 (tintas), NBR 5410 (instalações elétricas), NBR 5101 (cabos), NBR 15465 (sistemas de tubulações), NBR 6118 (estruturas de concreto), NBR 15575 (desempenho de edificações), entre outras aplicáveis;
- As tintas e revestimentos deverão apresentar certificação do INMETRO ou laudo técnico de conformidade com a NBR aplicável, quando solicitado;
- Os cabos elétricos deverão ser fabricados de acordo com a NBR NM 247-3 e possuir marcação ABNT CE (Conformidade Estimulada) ou certificação compulsória do INMETRO, conforme portaria vigente;
- As lâmpadas LED deverão ser certificadas pelo INMETRO;
- Os materiais de alvenaria e estruturais deverão ser rastreáveis à origem e atender às normas de desempenho aplicáveis.

##### 3.1.2 Requisitos de Entrega e Logística

- A entrega deverá ser realizada no complexo da DIREN-ANP em Brasília/DF, no local indicado pelo fiscal contratual, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, protegidos contra danos físicos e umidade, com identificação clara do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável;
- Tintas e revestimentos com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses na data da entrega não serão aceitos;
- A descarga dos materiais no local de entrega é de responsabilidade do fornecedor.

##### 3.1.3 Requisitos de Sustentabilidade

- As tintas e revestimentos deverão possuir baixo teor de compostos orgânicos voláteis (COV), em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- As lâmpadas LED deverão ser de baixo consumo energético, contribuindo para as metas de eficiência energética da Administração Pública Federal (Decreto nº 10.936/2022);

- O fornecedor deverá adotar práticas de logística reversa para embalagens de tintas, solventes e demais produtos químicos, conforme Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

- Os materiais metálicos e estruturais deverão, preferencialmente, ser oriundos de processos produtivos com selos de gestão ambiental ou conteúdo reciclado.

### 3.1.4 Requisitos de Habilitação do Fornecedor

- Habilitação jurídica para o exercício da atividade comercial objeto da contratação;
- Regularidade fiscal perante a Receita Federal, PGFN, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho;
- Qualificação econômico-financeira conforme critérios a serem definidos no edital;

## 5. Levantamento de Mercado

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

#### 4.1 Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado realizado pelo SEMAI/CLOG/DIREN-ANP considerou os seguintes aspectos para identificação da solução mais adequada:

##### 4.1.1 Soluções Consideradas

Nº	SOLUÇÃO ANALISADA	VANTAGENS	DESVANTAGENS / MOTIVO DE REJEIÇÃO
1	Contrato convencional com fornecimento integral dos quantitativos estimados	Disponibilidade imediata de todos os itens	Exige previsão exata das quantidades; risco de superdimensionamento e desperdício; necessidade de almoxarifado com grande capacidade de armazenagem; comprometimento imediato de dotação orçamentária sem certeza de utilização
2	<b>Sistema de Registro de Preços – SRP (SOLUÇÃO ADOTADA)</b>	Flexibilidade nas aquisições conforme demanda real; não obriga a aquisição total; redução de desperdícios; preço pré-fixado com validade; possibilidade de adesão por outros órgãos; melhor gestão orçamentária	Exige gestão ativa da ata; eventual necessidade de renegociação em caso de variações expressivas de preço de mercado
3	Aquisição fracionada por dispensas de licitação (art. 75, I ou II, da Lei nº 14.133/2021)	Agilidade em aquisições pontuais de pequeno valor	Vedação legal ao fracionamento de despesas (art. 145, III, da Lei nº 14.133/2021); ineficiência administrativa com múltiplos processos; preços potencialmente superiores ao obtido em licitação competitiva

#### 4.2 Justificativa da Solução Adotada – Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços (SRP) foi eleito como a solução mais adequada às necessidades da DIREN/ANP pelas seguintes razões:

a) Natureza da Demanda: A demanda por materiais de construção civil para manutenção de instalações é de natureza contínua, porém com quantidades imprevisíveis a cada momento. Obras e reparos surgem ao longo do exercício em função de avarias, desgastes e necessidades operacionais não planejáveis com precisão no início do período.

b) Adequação Legal: O SRP é expressamente recomendado para aquisições em que 'for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo' e quando 'pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração', conforme art. 82 e incisos da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

c) Eficiência e Economicidade: Com o SRP, a Administração adquire apenas o necessário, no momento adequado, evitando estoques desnecessários, perdas por validade expirada (especialmente tintas e materiais com prazo de validade) e imobilização de recursos orçamentários em materiais que podem não ser utilizados no exercício.

d) Padronização de Preços: A formalização da ata garante preços previamente negociados em processo competitivo, evitando variações de custo nas aquisições ao longo do período de vigência, com segurança jurídica para ambas as partes.

## **6. Descrição da solução como um todo**

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

#### **7.1 Descrição Técnica dos Grupos de Materiais**

##### **7.1.1 Tintas e Revestimentos**

Os materiais deste grupo destinam-se à proteção, impermeabilização e acabamento das superfícies das instalações da DIREN/ANP. Compreendem: tinta epóxi com alcatrão para proteção anticorrosiva de pisos industriais e superfícies em contato com água; tinta acrílica para sinalização horizontal viária; tinta acrílica premium para piso; esmalte sintético acetinado para esquadrias metálicas e madeiras; e tinta látex acrílica super premium para paredes internas. Todos os itens com referência SINAPI 02/2026 – Distrito Federal.

##### **7.1.2 Cabos Elétricos e de Rede**

Cabos de cobre flexíveis classe 4 ou 5, com isolamento em PVC/A antichama BWF-B, para tensão nominal de 450/750V, nas bitolas de 2,5 mm<sup>2</sup>, 4 mm<sup>2</sup>, 6 mm<sup>2</sup>, 10 mm<sup>2</sup>, 16 mm<sup>2</sup> e 25 mm<sup>2</sup>, destinados à execução e manutenção de circuitos elétricos de iluminação, força e distribuição. Inclui ainda cabo de rede UTP Cat. 6 LSZH para infraestrutura de dados e cabo multipolar para circuitos especiais. Todos com referência SINAPI 02/2026 – Distrito Federal.

##### **7.1.3 Dispositivos Elétricos e Iluminação**

Conectores RJ45 Cat. 6, conjuntos de interruptores e tomadas 2P+T (embutir e sobrepor) nas configurações simples, paralelo e combinadas, para tensão de 250V e correntes de 10A e 20A. Lâmpadas tubulares LED 18/20W base G13 (substituição de lâmpadas fluorescentes tubulares), todas bivolt, para modernização do sistema de iluminação e redução do consumo energético das instalações.

##### **7.1.4 Madeiras**

Chapas de madeira compensada plastificada (madeirite) 2200x1100mm, espessura 17mm, para uso em formas de concreto em obras de concretagem. Ripas aparelhadas 1,5x5cm em maçaranduba ou similar para uso em fechamentos, andaimes e estruturas provisórias.

##### **7.1.5 Perfis Metálicos e Tubos Metalon**

Perfis de aço tubular retangular (metalon) nas dimensões 20x30mm e 20x20mm, chapa 18 (1,20mm), e tubo metalon galvanizado 50x30mm, para uso em estruturas metálicas, mezaninos, suportes e fechamentos. Referências AGETOP CIVIL 12/2025 e ORSE 12/2025.

##### **7.1.6 Coberturas Metálicas**

Telha termoisolante em aço galvalume com face superior trapezoidal e face inferior plana, núcleo em poliisocianurato (PIR) espessura 50mm, para execução de coberturas com isolamento térmico. Telha trapezoidal em aço zincado sem pintura, espessura 0,50mm e largura útil de 980mm, para coberturas simples. Ambas com referência SINAPI 02/2026 – Distrito Federal.

### 7.1.7 Materiais de Alvenaria e Concreto

Cimento Portland Composto CP II-32 para argamassas e concretos; areias média e fina (posto jazida/fornecedor) para preparo de argamassas; e blocos cerâmicos/tijolos vazados 8 furos na horizontal 9x19x19cm para alvenarias de vedação. Todos com referência SINAPI 02/2026 – Distrito Federal.

### 7.1.8 Aços Estruturais

Vergalhões de aço CA-50 nas bitolas de 6,3mm, 8,0mm, 10,0mm e 12,5/16,0mm, para uso em armações de estruturas de concreto armado em obras de manutenção e reforço estrutural. Referência SINAPI 02/2026 – Distrito Federal.

### 7.1.9 Tubos de Cobre para Climatização

Tubos de cobre flexíveis com diâmetros nominais de 1/4", 3/8", 1/2" e 3/4" e espessura de parede 0,79mm, para instalações de ar-condicionado (linhas de líquido e sucção) e instalações de gás residenciais e comerciais. Referência SINAPI 02/2026 – Distrito Federal.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E LEVANTAMENTO DE PREÇOS

#### 5.1 Metodologia de Estimativa dos Quantitativos

Os quantitativos estimados para cada item foram levantados pelo Engenheiro Civil do SEMAI/CLOG/DIREN-ANP com base nos seguintes critérios:

- Análise do histórico de consumo de materiais de construção civil nos exercícios anteriores (2023, 2024 e 2025);
- Diagnóstico do estado de conservação atual das instalações da DIREN/ANP e projeção das intervenções necessárias para o período de vigência da ata (12 meses);
- Projetos e memoriais descritivos de obras de manutenção e reforma em andamento ou planejadas;
- Análise técnica das necessidades de manutenção preventiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais e de cobertura.

Os quantitativos representam estimativas máximas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de aquisição total por parte da Administração, em consonância com o art. 92, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 992.430,08

#### 5.2 Levantamento de Preços de Referência

Os preços de referência foram obtidos por pesquisa junto às tabelas referenciais de composições de custos oficialmente reconhecidas pelo poder público, com aplicação de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 13,24% (modalidade onerada), conforme metodologia do SINAPI. As bases consultadas foram:

BANCO	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UF BASE
SINAPI	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – CAIXA/IBGE	02/2026	Distrito Federal
AGETOP CIVIL	Agência Goiana de Transportes e Obras – Tabela Civil	12/2025	Goiás

ORSE	Orçamento de Referência de Obras do Estado de Sergipe	12/2025	Sergipe
SIURB	SIURB - São Paulo	07/2025	São Paulo

A pesquisa priorizou as tabelas SINAPI (Distrito Federal), por ser a referência oficial do Governo Federal para obras e serviços de engenharia, conforme Decreto nº 7.983/2013. Para os itens não encontrados no SINAPI, foram utilizadas as tabelas AGETOP CIVIL e ORSE, adotando os valores mais conservadores (menores) entre as tabelas consultadas, conforme boa prática de gestão de recursos públicos.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DO PREÇO CONFORME - Anexo II - Planilha Orçamentária (145474382)							
GRUPOS	Item	Descrição	Und	CATMAT	Quant.	Valor Unit	Valor Total
<b>GRUPO 1</b>	1	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	636484	1080	R\$ 99,54	R\$ 107.503,20
	2	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	636484	540	R\$ 45,29	R\$ 24.456,60
	3	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	636484	1080	R\$ 28,21	R\$ 30.466,80
	4	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	636484	720	R\$ 54,87	R\$ 39.506,40
	5	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	636484	1080	R\$ 51,27	R\$ 55.371,60
	6	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	636484	2000	R\$ 15,08	R\$ 30.160,00
	7	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	432011	2000	R\$ 21,56	R\$ 43.120,00
	8	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	432011	3000	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
	9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	432011	1000	R\$ 33,75	R\$ 33.750,00
	10	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	432011	2000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00

## GRUPO 2

11	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	432011	2000	R\$ 7,89	R\$ 15.780,00
12	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	631322	700	R\$ 10,45	R\$ 7.315,00
13	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	300758	1300	R\$ 12,56	R\$ 16.328,00
14	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	438825	300	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
15	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	617244	300	R\$ 28,23	R\$ 8.469,00
16	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	436342	300	R\$ 49,02	R\$ 14.706,00
17	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	398869	300	R\$ 26,20	R\$ 7.860,00
18	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	636417	300	R\$ 15,74	R\$ 4.722,00
19	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	636417	300	R\$ 23,99	R\$ 7.197,00
20	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	636417	300	R\$ 27,26	R\$ 8.178,00
21	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	624340	2000	R\$ 7,41	R\$ 14.820,00
22	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - 36W (BARRAMENTO), TIPO SLIM, EM POLICARBONATO E LENTE LEITOSA, COM DRIVER" INCORPORADO	Un	637284	300	R\$ 29,72	R\$ 8.916,00
23	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	624340	2000	R\$ 10,63	R\$ 21.260,00
24	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	m <sup>2</sup>	634819	1864	R\$ 75,45	R\$ 140.638,80

## GRUPO 3

	25	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	638164	3000	R\$ 3,94	R\$ 11.820,00
<b>GRUPO 4</b>	26	METALON 20X30 CHAPA 18 (1,20 MM)	Kg	360619	542	R\$ 12,15	R\$ 6.585,30
	27	Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch- 18	m	360619	600	R\$ 20,45	R\$ 12.270,00
	28	METALON 20 X 20 CHAPA 18 (1,20 MM)	Kg	360619	450	R\$ 11,31	R\$ 5.089,50
	29	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	477157	1176	R\$ 9,26	R\$ 10.889,76
	30	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	477157	1916	R\$ 9,31	R\$ 17.837,96
	31	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	477157	1482	R\$ 8,78	R\$ 13.011,96
	32	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	477157	2312	R\$ 7,60	R\$ 17.571,20
<b>GRUPO 5</b>	33	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	m <sup>2</sup>	637110	200	R\$ 53,67	R\$ 10.734,00
	34	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	633555	5000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
	35	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m <sup>3</sup>	629003	75	R\$ 238,06	R\$ 17.854,50
	36	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m <sup>3</sup>	629003	75	R\$ 238,06	R\$ 17.854,50
	37	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	627904	18000	R\$ 1,23	R\$ 22.140,00
<b>GRUPO 6</b>	38	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	627681	500	R\$ 87,14	R\$ 43.570,00
	39	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	627681	500	R\$ 41,77	R\$ 20.885,00
	40	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	627681	500	R\$ 131,09	R\$ 65.545,00
	41	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	627681	500	R\$ 64,25	R\$ 32.125,00

Valor de Referência para aquisição R\$ 992.430,08 (novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e trinta reais e oito centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A solução será parcialmente parcelada e agrupada em grupos de afinidade do material visando não restringir a competitividade todavia procurando favorecer a economia de escala na obtenção do menor preços privilegiando igualmente a economicidade e vantajosidade da contratação além da facilitação dos mecanismos de gestão contratual.

9.2. Igualmente, por se tratar de aquisição de material voltadas para atender demanda da DIREN-ANP/PF, as quais possuem características singulares, visando a melhor gestão contratual e a otimização de recursos humanos escassos, o que impossibilita o tratamento de solicitação de demandas externas, não será permitida a Adesão da Ata de Registro de Preços a posteriori (carona) bem como não será divulgada a IRP para fins de participação de outras unidades do órgão ou de terceiros no presente certame.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se vislumbra necessidade de contratações correlatas para consecução dos objetivos pretendidos pela contratação o qual dependa sua exequibilidade e execução.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

### 11.1 Alinhamento com o Planejamento Institucional

11.A presente contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da Polícia Federal, especialmente no que se refere à manutenção e modernização da infraestrutura de ensino e treinamento. A aquisição dos materiais relacionados neste ETP está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da DIREN-ANP para o exercício de 2026, em consonância com o disposto no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.947/2022.

i) ID PCA no PNCP: 00394494000136-0-000032/2026;

ii) Data de publicação no PNCP: 15/05/2025;

iii) Id do item no PCA: 379;

iv) Classe/Grupo: 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO;

v) Identificador da Futura Contratação:200340-132/2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

### 12 RESULTADOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS

12.1. Com a realização da contratação objeto deste ETP, esperam-se os seguintes resultados e benefícios:

- Garantia de disponibilidade de materiais de construção civil para atendimento das demandas de manutenção corretiva e preventiva das instalações da DIREN/ANP ao longo de 12 (doze) meses;
- Preservação do patrimônio público federal representado pelas instalações físicas da Academia Nacional de Polícia;

- Continuidade das condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Polícia Federal;
- Redução do consumo de energia elétrica nas instalações, por meio da substituição de lâmpadas convencionais por lâmpadas LED de alta eficiência;
- Redução do risco de acidentes e incidentes decorrentes de falhas em sistemas elétricos e estruturais por falta de manutenção tempestiva;
- Maior eficiência na gestão dos recursos públicos, pela flexibilidade do Sistema de Registro de Preços, que permite a aquisição apenas das quantidades efetivamente necessárias;
- Padronização e competitividade na aquisição dos materiais, obtida por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico;
- Conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente eficiência e economicidade.

## **13. Providências a serem Adotadas**

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

1Para a efetiva implementação da solução proposta, deverão ser adotadas as seguintes providências pela área requisitante e pelos setores competentes:

- Aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente da DIREN-ANP;
- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, com especificações técnicas detalhadas e quantitativos máximos para cada item;
- Publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) com inclusão da presente contratação, caso ainda não registrada;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira na dotação correspondente ao elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo;
- Instauração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Sistema de Registro de Preços, com publicação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
- Designação formal de servidor(es) para atuar como gestor e fiscal do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Capacitação da equipe de fiscalização quanto aos procedimentos de recebimento, conferência e ateste de materiais de construção civil;
- Organização de espaço físico adequado para recebimento, conferência e guarda temporária dos materiais adquiridos, com controle de estoque eficiente.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

### **14POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1. A aquisição de materiais de construção civil pode gerar impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados, conforme diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e do Decreto nº 7.746/2012:

#### **14.1.1 Impactos Identificados**

- Geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens dos materiais (papelão, plástico, tambores metálicos de tinta e latas);
- Risco de contaminação do solo e mananciais por descarte inadequado de resíduos de tintas, solventes e outros produtos químicos;
- Emissão de compostos orgânicos voláteis (COV) durante a aplicação de tintas e solventes, com impactos na qualidade do ar interno e externo;
- Extração de recursos naturais para a produção de materiais (areia, madeira, minério de ferro para o aço).

#### **14.1.2 Medidas de Mitigação**

- Exigência de tintas e revestimentos com baixo teor de COV, conforme critério de sustentabilidade previsto no TR e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

- Obrigação contratual de adoção de práticas de logística reversa para embalagens de tintas e produtos químicos, conforme Lei nº 12.305/2010;
- Preferência por materiais com selos de qualidade ambiental e de gestão florestal responsável (ex.: FSC para madeiras);
- Utilização de lâmpadas LED de baixo consumo, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e das emissões de gases de efeito estufa associadas à geração de energia;
- Exigência de que as madeiras fornecidas sejam de origem certificada ou de espécies autorizadas pelo IBAMA, com documentação comprobatória (Documento de Origem Florestal – DOF ou equivalente).

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

#### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é VIÁVEL, pelos seguintes fundamentos:

- Há necessidade real e comprovada dos materiais de construção civil para a manutenção das instalações da DIREN-ANP, essenciais à continuidade das atividades institucionais da Diretoria de Ensino/Academia Nacional de Polícia;
- A solução adotada – Sistema de Registro de Preços via Pregão Eletrônico – é a mais adequada às características da demanda, proporcionando eficiência, economicidade e flexibilidade na gestão dos recursos públicos;
- Os preços de referência foram apurados com base em tabelas referenciais oficiais (SINAPI, AGETOP, ORSE), sendo compatíveis com os valores de mercado;
- Os materiais objeto da contratação são caracterizados como comuns, com padrões de qualidade objetivamente definidos por normas técnicas, viabilizando a competição no mercado e a realização do Pregão Eletrônico;
- Há amparo legal na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023 para a realização da contratação na modalidade e forma propostas;
- Foram identificadas e contempladas no planejamento da contratação as medidas necessárias para garantir a qualidade dos materiais, a sustentabilidade ambiental e o cumprimento das obrigações legais.

Face ao exposto, declaro a VIABILIDADE da contratação ora proposta, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DANILO LOPES DE CARVALHO**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 01/07/2026 às 12:21:45.

**LUCAS RAMOS BITTENCOURT**

Agente de contratação

**PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE SOUZA**

Demandante

**FABIANO MENDES FERNANDES**

Demandante